


 MATRÍCULA  
 72.794

 FICHA  
 001

DATA 06/01/1999

 MIRIAM DE HOLANDA VASCONCELOS  
 TITULAR

**IMÓVEL:-** Sala Tipo F, de nº 405 (quatrocentos e cinco) localizada no 4º pavimento, do **EDIFÍCIO UNICENTER EMPRESARIAL**, situado na Avenida General Mac Arthur, nº 418, bairro de Boa Viagem, freguesia dos Afogados, nesta cidade, com área privativa real de divisão não proporcional de 69,75m<sup>2</sup> e uma área de uso comum real de divisão proporcional de 47,58m<sup>2</sup> e área total da unidade de 117,33m<sup>2</sup>, vinculando-se a essa sala uma fração ideal equivalente a 0,013634, do lote de terreno próprio nº 21-A da quadra A, do loteamento Parque Julio Cesar, resultante do remembramento dos lotes de nºs. 21, 22, 23 e 24 da mesma quadra e loteamento, onde assenta o Edifício que se confronta pela frente com a Avenida General Mac Arthur; lado direito com a rua Moisés Correia da Silva; pelo lado esquerdo com parte do lote 25, beneficiado com a casa 1636 da Avenida General Mac Arthur; e fundos com o lote 20 edificado com o prédio 205 da rua Moisés Correia da Silva e com terreno do Exército.

**PROPRIETÁRIA:-** CONSTRUTORA FAMA LTDA, firma estabelecida nesta cidade, na Avenida General Mac Arthur 418, sala 404, bairro de Boa Viagem, inscrita no CGC nº 10.691.061/0001-04.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Livro 2, matrícula 48.298, R-4 (título aquisitivo) em data de 15/06/1992, estando a instituição de condomínio registrada sob o nº 7, da mesma, e a Convenção de Condomínio registrada no livro 3, sob nº 4.445, ambas nesta data.

**AV-1-72.794:-** PELO requerimento firmado em 18 de novembro de 1998, a proprietária acima qualificada e legalmente representada, solicitou averbação da sala a que alude a matrícula supra. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:-** o citado requerimento, juntamente com a cópia autenticada do Alvará de Habite-se fornecida pela PCR, da Certidão Positiva de Tributos Federais, com Efeitos de Negativa, e a CND nº 461239, série I, expedida em 17/11/1998, pelo INSS. Dou fé. Recife, 06 de janeiro de 1999. O oficial, subscrevo e assino:-

*Miriam de Holanda Vasconcelos*

**R-2-72.794:-** PELA escritura pública de compra e venda, lavrada em 14 de junho de 1999, livro 041, fls. 05 à 06, pelo Cartório Único de Notas da Comarca de São José da Coroa Grande-PE, a proprietária, acima qualificada e legalmente representada, **Vendeu** a **BRENO DURÃES BEZERRA**, brasileiro, solteiro, estudante, menor Impúbere, residente e domiciliado nesta cidade, representado pelos seus genitores, Severino Bezerra da Silva e sua esposa Verônica Ramalho Durães Bezerra, inscritos no CPF nºs 003.730.444-53 e 213.412.654-04, respectivamente, o imóvel constante da matrícula supra, pelo preço de R\$ 29.494,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). Dou fé. Recife, 09 de setembro de 1999. O oficial, subscrevo e assino:-

*Ricardo Manoel de Castro*

**AV-3-72.794:-** Título prenotado sob nº 434.195, do Protocolo 1-EQ em data de 21/05/2015. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL. PELA** Escritura Pública de

CONTINUAÇÃO

Dação em Pagamento, lavrada em 19 de maio de 2015, no livro nº 937-E, fls. 092/093, pelo 7º Tabelionato de Notas desta Capital, **promovo a averbação do número da inscrição municipal** do imóvel a que alude a matrícula supra, que é **6.1780.005.03.0381.0035-8**, sequencial nº **6877800**. Dou fé. Recife, 17 de junho de 2015. O Oficial, subscrevo e assino:-

*J. Carlos Lopes de A. A.*

**R-4-72.794:- Título prenotado sob nº 434.195, do Protocolo 1-EQ, em data de 21/05/2015. DAÇÃO EM PAGAMENTO. PELA** Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 19 de maio de 2015, no livro nº 937-E, fls. 092/093, pelo 7º Tabelionato de Notas desta Capital, **BRENO DURÃES BEZERRA**, brasileiro, solteiro e declara que não convive em união estável, empresário, portador da cédula de identidade nº 5.662.271-SSP/PE, CPF/MF nº 009.187.214-66, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 4398, aptº 401, no bairro de Boa Viagem, nesta cidade, **deu a BANCO SAFRA S.A**, CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28, com sede na Avenida Paulista, nº 2100, no bairro do Paulista, na Cidade de São Paulo/SP, legalmente representado, como credor o **imóvel a que alude a matrícula supra, no valor de R\$ 338.100,00** (trezentos e trinta e oito mil e cem reais), como pagamento parcial da dívida da devedora Atacadão GB LTDA, referente aos empréstimos contraídos anteriormente ao pedido de recuperação judicial da devedora (Processo nº 0019537-43.2014.8.17.0001 - 23º Vara Cível desta Capital), amparado o outorgado credor e recebedor, pelas operações com Cédulas de Crédito Bancário nºs 1125384, 1124109, 1124133, 1120669 e 1126306. Tendo sido avaliado pela PCR em 15/05/2015, por R\$ 500.740,00 - **ITBI - Processo nº 15.347336.15**. Dou fé. Recife, 17 de junho de 2015. O Oficial, subscrevo e assino:-

*J. Carlos Lopes de A. A.*